



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 215, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Revoga atos normativos do Conselho Universitário para cumprimento do disposto no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 98ª sessão ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2026, considerando o processo nº 23282.008482/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na forma do anexo, os atos e instrumentos normativos:

I - já revogados tacitamente por outro ato cuja matéria seja idêntica e posterior;

II - cujos efeitos tenham se exaurido no tempo;

III - vigentes, cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado;

IV - cujos efeitos não sejam aplicáveis ao contexto atual da Universidade;

V - emitidos de forma irregular por instância sem competência para edição de atos normativos; ou

VI - cujo conteúdo deve estar contido nos regulamentos de referência.

Parágrafo único. As propostas de revogação advieram dos pareceres produzidos pelo Grupo de Trabalho - GT instituído pela Reitoria da Universidade, conforme previsto na Portaria Reitoria nº 33, de 4 de fevereiro de 2021, e respectivas Portarias de Pessoal.

Art. 2º Eventuais ajustes serão realizados tempestivamente ou conforme orientações da Secretaria Especial de Modernização do Estado, da Secretaria-Geral da Presidência da República, e da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência - SGIT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 02/09/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516526** e o código CRC **37F343FE**.

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 215, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

RESOLUÇÕES REVOGADAS PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO	Nº	ÓRGÃO	DATA	ASSUNTO	PROCESSO
Resolução	1/2020	Consuni	9 de janeiro de 2020	Aprova a renovação da autorização de apoio da Fundação	23282.009695/2021-12

				de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento de Pesquisa (FASTEF) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Ministério da Educação (MEC).	
Resolução	57/2022	Consuni	20 de janeiro de 2022	Aprova a criação da Fundação de Apoio da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).	23282.004452/2021-80
Resolução	198/2025	Consuni	3 de setembro de 2025	Reedita, com alterações, o Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Extensão - FAPEE, aprovado pela Resolução <i>ad referendum</i> Consuni/Unilab nº 163, de 30 de setembro de 2024.	23282.004452/2021-80